



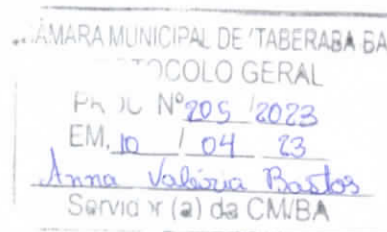
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE SUSPensa EM FRENTE À ESCOLA ARVOREDO.

JUSTIFICATIVA

A Escola Arvoredo, localizada numa das mais movimentadas vias de nossa cidade, é uma das principais instituições de ensino da região, atendendo a um grande número de alunos de todas as idades. No entanto, a falta de uma faixa de pedestres em frente à escola tem gerado muitos transtornos e riscos à segurança dos pedestres, especialmente dos estudantes.

O tráfego intenso de veículos na região, aliado à falta de sinalização adequada, tem tornado a travessia da rua em frente à escola uma tarefa perigosa e arriscada, especialmente durante os horários de entrada e saída das aulas.

Diante deste quadro, venho por meio desta indicação solicitar que a prefeitura municipal instale uma faixa de pedestre suspensa em frente à referida escola, a fim de garantir a segurança dos estudantes e demais pedestres que transitam pelo local.

A faixa de pedestres suspensa é uma solução moderna e segura para as travessias de ruas e avenidas em áreas de grande circulação de pessoas. Com sua instalação, a travessia dos pedestres é facilitada e os riscos de acidentes são significativamente reduzidos, contribuindo para a melhoria da segurança viária e para a preservação da vida.

Por isso, conto com o apoio da Administração Municipal no acolhimento desta indicação, que representa uma importante medida para garantir a segurança dos pedestres e a preservação da vida em nossa cidade.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

"Niltinho da Saúde"